



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Quatriênio: ANORVAL GOMES DE SOUZA

OF.

- LEI MUNICIPAL Nº 144/78 -

SÚMULA: Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a revogar a Lei Municipal nº 127/77 em todos os seus dispositivos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu ANORVAL GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 127/77 de 05 de Maio de 1.977 nos seus dispositivos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 27 de Março de 1.978


ANORVAL GOMES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


José Carlos Gomes de Souza
SECRETÁRIO